Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo- Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

"Estabelece o calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Sarzedo para o Exercício de 2023".

A presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o que determina o art. 86 do Regimento Interno da Câmara c/c a alínea d, inciso II do art. 87 e o inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município, e considerando:

1. que o inciso I do art. 23 do Regimento Interno desta Casa Legislativa determina que as Reuniões Ordinárias se realizam na segunda e última quinta-feira de cada mês, durante qualquer sessão legislativa, no horário das 09 (nove) horas;
2. que o art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 c/c alínea d, inciso III, art. 1º da Lei Municipal 265 de 18 de abril de 2005, que determina o feriado de *Corpus Christi*;
3. que o art. 1º da Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, que determina o dia 12 de outubro como feriado nacional consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;
4. que os feriados nacionais do dia 08 de junho (*Corpus Christi*) e 12 de outubro de 2023 (Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil), ambos caem na segunda quinta-feira dos respectivos meses.

RESOLVE:

Art.1º - Fica transferida a Reunião Ordinária prevista para o dia 08 de junho de 2023 para o dia ***15 de junho*** do corrente ano (quinta-feira), ***às 09:00 horas,*** em virtude do feriado de *Corpus Christi*.

Art. 2º - Fica transferida a Reunião Ordinária prevista para o dia 12 de outubro de 2023 para o dia ***11 de outubro*** do corrente ano (quarta-feira), ***às 09:00 horas,*** em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 04 de janeiro de 2023.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo/MG - 2023/2024